



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

a) MISSÃO INSTITUCIONAL

Garantir assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita, judicial extrajudicial, a quem não puder contratar um advogado particular, prestando-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando o acordo voluntário dos conflitos de interesses entre as partes envolvidas no litígio.

b) RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA

Cargo/Função: Defensora Pública Geral do Estado

CPF n.º. 569.640.993-87

R.G.: 91008004483/SSP-CE

Período de Gestão: a partir de 01.06.2014 a 31/05/2016

Endereço Residencial: Rua Primavera, Qd 01, Casa 06, Residencial Vivenda, Cohama, São Luís – MA, CEP: 65066-628

Fones: (98) 3231-0958 / (98) 3221-1343 / (98) 99887-57963

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR

Cargo / Função: Subdefensor Público Geral do Estado

CPF n.º. 293.027.903-63

R.G.: 529.582 SSP/MA

Período de Gestão: 01.06.2014 a 23/11/2015

Endereço Residencial: Estrada da Pimenta, 580, Condomínio Bosque de Allah, Casa nº 09 – Olho D'Água.

CEP: 65.065-350

Fones: (98) 3221-1343/ (98) 99115-0506

THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA MACEDO

Cargo / Função: Subdefensor Público Geral do Estado

CPF n.º. 619.119.763-20

R.G.: 041869492011-8 SSP/MA

Período de Gestão: 24.11.2015 a 31/05/2016

Endereço Residencial: Rua do Gerânios, nº 01, apto 1404, Edifício Península Way, Torre Enseada, CEP: **65077-550**

Fones: 98) 3221-1343/ (98) 99115 0506

c) PLANO DE TRABALHO:

A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência jurídica passou a receber o tratamento de política social. Ao Estado compete prestar, através da Defensoria Pública, de

maneira integral e gratuita, assistência jurídica aos que comprovarem insuficiência de recursos. Dentre os objetivos institucionais da Defensoria Pública está a redução das desigualdades sociais.

Em virtude das distorções estruturais do Estado brasileiro, as Defensorias Públicas têm ocupado papel fundamental na construção do processo democrático em nosso país. A compreensão do papel das Defensorias Públicas, na consolidação da democracia têm sido especialmente informada pelas múltiplas variáveis do fenômeno da carência, que não mais se limita ao aspecto financeiro, compreendendo toda situação de vulnerabilidade social.

Ao Defensor Público incumbe *“promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais (...)”*. (LCF 80/94, art. 4º, XI).

Ao proporcionar acesso à Justiça a inúmeros cidadãos que não dispõem de recursos para contratar um advogado, as Defensorias Públicas revelam-se poderosos mecanismos de efetivação de direitos e garantias fundamentais. Através da utilização de formas alternativas de resolução de conflitos (mediação e conciliação), e de ações de natureza pedagógica voltadas à educação para a cidadania, exercem os Defensores Públicos papel de agentes políticos de transformação social. São objetivos da Defensoria Pública: I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (Lei Complementar Federal nº 80/94, art. 3º-A).

No Maranhão, o ainda reduzido número de membros não tem impedido a Defensoria de cumprir seus objetivos institucionais. O programa de atuação desenvolvido pelo órgão volta-se à promoção do acesso à justiça, considerado um direito fundamental e uma ferramenta poderosa no sentido de combater a pobreza, prevenir conflitos e fortalecer a democracia.

As estatísticas demonstram, ano a ano, uma demanda cada vez mais ascendente, proporcional ao nível de informações que a população dispõe sobre os serviços oferecidos pela DPE.

Cada atuação desenvolvida guarda relação direta com as finalidades do órgão. À Instituição impôs-se, dentro do sistema de justiça, o desafio de fazer cumprir os compromissos sociais da República Federativa do Brasil.

Ao patrocinar a defesa pública de mulheres vítimas de violência, crianças, adolescentes, minorias sexuais, étnicas e raciais, a Instituição cumpre o seu papel de dar prevalência e efetividade aos direitos humanos. Ao garantir a proteção jurídica e social de cidadãos sem moradia, a Defensoria Pública contribui para a consolidação do Estado Democrático de Direito, para a primazia da dignidade humana e para a redução das desigualdades sociais.

Ao promover a defesa técnica de cidadãos encarcerados e tantos outros grupos excluídos do processo social, a Defensoria garante a realização dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Além da tradicional atuação desenvolvida pelos Defensores Públicos nas Varas de Família, que corresponde a aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos processos em tramitação, e nas Varas Criminais, a Instituição vem apresentando também atuação destacada na prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa, na regularização de registros civis, em demandas de saúde, em conflitos fundiários e em questões cíveis em geral.

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 19/94, a Defensoria do Maranhão foi implementada no ano de 2001, com a nomeação dos 40 (quarenta) Defensores Públicos de Carreira. Nos anos seguintes a Defensoria do Maranhão passou por um grave processo de sucateamento. O modelo público de assistência jurídica, a cargo da Instituição, não recebeu dos Governos a atenção devida. O resultado foi a gradativa evasão de Defensores Públicos para outras carreiras jurídicas mais estruturadas. Até 2009, o número de Defensores praticamente não se alterou, desde a nomeação dos primeiros membros da Carreira, ocorrido em 2001. Em 2009, após a realização de 03 concursos públicos (2000, 2003 e 2008), a Instituição contava com somente 47 (quarenta e sete) Defensores.

Dados oficiais do Ministério da Justiça, em 2009, apontavam o Maranhão com a pior cobertura territorial dos serviços da Defensoria Pública. Eram atendidas apenas 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) das Comarcas. O Maranhão também possuía a pior relação Defensor/habitante, na proporção de 1 (um) para 104 (cento e quatro) mil. (Fonte: III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, 2009, Ministério da Justiça).

Fruto do crescimento institucional ocorrido nos últimos anos, tal realidade tem sido modificada. Até 2010, após nove anos de existência da Defensoria no Maranhão, atendia apenas seis comarcas, o que correspondia a somente 11 dos 217 municípios maranhenses. Nos últimos quatro anos, foram inaugurados núcleos em 25 comarcas, atendendo, até 2015, a setenta e quatro municípios. Só em 2015, inauguramos unidades da DPE em Buriticupu, Coroatá, Lago da Pedra e Matões, assim, somando-se aos núcleos já existentes em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon, Bacabal, São Luís, Açailândia, Imperatriz, Raposa, Itapecuru Mirim, Carolina, Codó, Pedreiras, Pinheiro, Rosário, Chapadinha, Vargem Grande, Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé doca, Santa Inês, Esperantinópolis e em Pastos Bons, passamos, pois, de uma realidade de 6 para 35 comarcas atendidas.

Até o ano de 2015, houve um aumento de 167% no número de defensores públicos no Estado. Elevamos de 47 para 141 o número de profissionais. Conforme aduzido, segundo o III Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, lançado em 2009 pelo próprio Ministério da Justiça, a proporção era de 1 defensor para cada 104.978 habitantes, a pior do país à época. Atualmente, segundo novo diagnóstico, é de 1,67 defensor para cada 100 mil habitantes, como consta no Atlas de Acesso à Justiça no Brasil, lançado em 2013 pelo Ministério da Justiça, no último triênio, tendo sido, assim, diminuído praticamente pela metade essa proporção e no que se refere ao número de defensores por habitantes, já estando o Maranhão na frente dos estados da Bahia (1,48), São Paulo (1,43), Rio Grande do Norte (1,23), Amazonas (1,17), Santa Catarina (0,94), Paraná (0,79) e Goiás (0,1).

Fazendo breve comparativo entre as estatísticas levantadas pelo Ministério da Justiça em 2009 e em 2013, percebe-se a evolução. Em 2010, éramos a pior, em número de defensores, do Brasil. Nos últimos cinco anos, subimos sete posições no ranking nacional, passando na frente de estados como São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Também a cobertura geográfica foi ampliada de 3% das comarcas para 27,63% em 4 anos. No entanto, considerando as altas custas judiciais praticadas no Maranhão, o elevado valor dos honorários advocatícios e considerando, sobretudo, que segundo o IBGE/PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios), 57,72% da população maranhense recebe até 3 salários-mínimos, faixa de renda dos usuários da Defensoria, mais da metade dos cidadãos maranhenses precisa, precisou ou pode vir a precisar

dos serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela Instituição. Isso significa dizer que nos locais onde não há núcleo da Defensoria Pública, o que corresponde atualmente a 72,37% das comarcas, a Justiça acaba sendo inacessível. Sabemos, contudo, que a mudança de paradigma no que se refere às possibilidades de o cidadão carente submeter suas demandas à esfera de apreciação jurídica do próprio estado é um processo que, como tal, precisa continuar avançando.

A partir de 2004, com a promulgação da emenda constitucional nº 45, as Defensorias estaduais passam a gozar de autonomia funcional, administrativa e orçamentária, nos termos do §2º do art. 134 da Constituição Federal. Em 2009, a Constituição do Estado foi alterada e passou a reproduzir a regra constitucional da autonomia, conferida pela Carta Federal. Em 2010, a Instituição foi contemplada, pela primeira vez, na LDO 2011, com índice orçamentário próprio para o pagamento de despesas de pessoal, nos termos assegurados pela lei de responsabilidade fiscal. Em 2011, o dispositivo legal foi reproduzido na LDO 2013, o mesmo ocorrendo na LDO 2014 e 2015.

Com orçamento próprio e liberdade para definir suas prioridades, ampliaram-se as atividades institucionais. Foi criado o serviço de plantão aos finais de semana, feriados e períodos de recesso forense, em 2010 e em 2011, o plantão passou a ser 24 horas.

A Defensoria avançou em sua política de interiorização, com a inauguração, em 2010, de núcleos regionais em Imperatriz e Açailândia, além do reforço da atuação, com a designação de novos Defensores, em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon e Bacabal. Em 2011, os núcleos regionais de São José de Ribamar, Caxias, Timon, Bacabal, Açailândia e Imperatriz passaram por ampla reforma na sua estrutura física. Foram feitos investimentos nos sistemas lógico, elétrico e de telefonia, bem como adquiridos novos equipamentos de informática e mobiliário. Além disso, 04 (quatro) novos núcleos foram inaugurados nos municípios de Raposa, Itapecuru, Codó e Carolina. Em 2012, foi ampliado o núcleo regional de Bacabal e inaugurados 05 (cinco) novos núcleos nos municípios de Pinheiro, Rosário, Pedreiras, Chapadinha e Vargem Grande. Inaugura-se um novo modelo de ingresso da Instituição nos municípios, através de audiências públicas prévias à implantação, onde se define a atuação institucional a partir das necessidades apresentadas pela comunidade.

Foram nomeados, em 2010, 12 (doze) novos Defensores Públicos, egressos do concurso público realizado em 2008. Em janeiro de 2011, após criação de cargos por meio da Lei 9.552, de 20 de dezembro de 2011, foram nomeados 23 (vinte e três) Defensores, oriundos do mesmo concurso. Em 2012, 33 (trinta e três) novos Defensores Públicos ingressaram na Carreira, todos oriundos de concurso público realizado em 2011, o IV para ingresso na Carreira da DPE/MA. Em 2013, 10 (dez) novos profissionais ingressaram na Carreira, 2014, 26 (vinte e seis) novos Defensores ingressaram na carreira.

Em 2015, foram nomeados todos os aprovados no IV concurso público para cargo de Defensor Público do Estado, sendo que destes 09 (nove) novos Defensores ingressaram na carreira, totalizando, portanto, 141 (cento e quarenta e um) Defensores Públicos no Estado do Maranhão, destacando ainda que no ano de 2015, foi realizado o V concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público.

d) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Ao criar o modelo público de assistência jurídica, o Estado brasileiro passou a permitir que qualquer pessoa possa pleitear seus direitos, independentemente de sua condição financeira, sob a inspiração do princípio republicano da igualdade de todos perante a lei.

O acesso à Justiça passa, então, a ser compreendido como um requisito essencial à efetividade dos demais direitos e, conseqüentemente, um valioso indicador do grau de democratização do Estado e do Sistema de Justiça. Por imperativo constitucional, a garantia do direito fundamental à assistência jurídica gratuita prestada pelo Estado compete precipuamente às Defensorias Públicas.

No Maranhão, segundo dados extraídos do livro “A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular”¹ cerca de 57,72% (cinquenta e sete vírgula setenta e dois por cento) da população maranhense é potencial usuária dos serviços prestados pela Defensoria.

A exclusão legal da população carente do nosso Estado, impôs à Defensoria significativa ampliação do seu modelo de atuação. Ao lado do patrocínio jurisdicional,

¹ TERTO NETO, Ulisses. A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular. Curitiba: Juruá, 2010, p. 154.

diversificaram-se o atendimento e a consulta jurídica para além da resolução judicial dos conflitos, na perspectiva da prevenção aos litígios, bem como da educação em direitos humanos.

A criação de núcleos de atuação especializada, surge como demanda de setores organizados da sociedade civil, tais como o Núcleo da Moradia e o Núcleo do Idoso, e com isso passou-se a exigir da Instituição um olhar meta jurídico sobre o fenômeno da carência que, ao lado da busca pelo reconhecimento formal de direitos, efetivamente promova a condição de exercício desses direitos. O aspecto transversal da atuação institucional passou, então, a solicitar a produção de um conhecimento técnico compartilhado com outros campos do saber.

Para tanto, foi criado o Núcleo Psicossocial da Defensoria, composto por psicólogas e assistentes sociais, que tem prestado apoio fundamental à atuação dos Defensores Públicos, tanto na elaboração de pareceres e estudos sociais, quanto na articulação com os poderes públicos e a sociedade civil organizada. O Núcleo Psicossocial trabalha diariamente objetivando atender todas as demandas apresentadas através de atendimentos diretos aos usuários e subsidiando ações judiciais promovidas pelos Defensores Públicos por meio de estudos sociais e relatórios informativos.

Em 2015, este núcleo abrangeu os seguintes serviços: Núcleo de Atendimento à Família, Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Núcleo de Defesa Fundiária e Moradia, Núcleo de Atendimento a Mulher e População LGBT, Núcleo Cível, Fortalecimento da Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei: Medida Socioeducativa em Meio Fechado (em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República), Saúde Reprodutiva e Cidadania (DPE e BEMFAM), Projeto fortalecendo vínculos familiares tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares de internos do sistema de justiça e seus familiares na ilha de São Luís, o Projeto “Ser Pai é Legal”, realizado em parceria com a Fiema (Federação de Indústrias do Estado do Maranhão), beneficiou dezenas de famílias com a oferta de exames gratuitos de DNA para comprovação de paternidade.

Ressalta-se que os resultados alcançados durante o ano de 2015, se deram pela parceria entre os Defensores Públicos, servidores e a rede de atendimento das políticas públicas do município de São Luís e do Estado do Maranhão. Com o alcance de tais metas, visa-se fortalecer e potencializar o atendimento dos usuários que buscam os serviços desta

Defensoria Pública para a defesa dos seus direitos. Assim, o Núcleo Psicossocial realizou 3.559 (três mil e quinhentos e cinquenta e nove) atendimentos durante o ano de 2015.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO

NÚCLEO DE ATENDIMENTO	QUANTITATIVO
Cível	553
Direitos Humanos	17
Execução Penal	942
Família	227
Infância	756
LGBT	30
Mulher	65
Moradia	52
Saúde	71
Consumidor	12
Atendimento Psicológico	282
Ser Pai é Legal - DNA	301
Projeto Fortalecendo os Vínculos Familiares	251
TOTAL	3.559

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES E AÇÕES

ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Visita Domiciliar	79
Visita Institucional	244
Mediação	26
Encaminhamentos	182
Palestras de Educação em Direitos	16
Participação de Eventos Internos e Externos	19
Estudos Sociais	53
Relatório Psicológico	25
Participação de seminário fora do Estado	01
Visita de Técnica (fora do Estado)	01
Reuniões de Articulação e Representação	60
Reuniões com a equipe psicossocial	10

A Defensoria tem executado importantes campanhas educativas envolvendo a população idosa do Estado, através do seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra o Idoso (CIAPVI), implementado no ano de 2006, que vem prestando atendimento especializado ao idoso de São Luís, através de serviços de orientação jurídica e acompanhamento psicológico e social, por meio de equipe multidisciplinar, a vítimas de violência e discriminação.

Com o crescimento significativo da demanda o CIAPVI foi ampliado, graças a um convênio celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, passando a atender, também, os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Foi inaugurada uma filial do CIAPVI no NEAP no Bairro da COHAB, em São Luís.

No ano de 2015, foram realizados diversos projetos, tais como, Defensoria nas comunidades em parceria com o Instituto Florence; visitas institucionais e articulações com diversas redes de serviços sociais como, UEMA/CRS/CEST/ e Assembleia Legislativa, destacando um aumento significativo no atendimento prestado; realização de palestras em diversas instituições.

Ainda no ano de 2015 confirmamos participação na IV Conferência Estadual da Pessoa Idosa; participação no seminário “Bom trato a População Idosa no Mercosul realizada em Brasília – DF; participação nas conferências municipais nas cidades de Imperatriz e Açailândia tendo como tema: O Protagonismo e o empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de todas as idades; Efetuada a continuidade ao Pacto de Gestão pelo Envelhecimento Digno e Saudável no Maranhão, firmado ao lado do Ministério Público e do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão (Cedima). O documento congrega uma série de ações a serem desenvolvidas pelo governo do estado, através das suas secretarias, Assembleia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público (MP) e Defensoria Pública (DPE/MA) no quadriênio 2014 - 2017.

Em 2015 a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), registrou mais de 1.282 denúncias de crimes contra idosos no período de janeiro a dezembro. A orientação foi o tipo de atendimento mais comum, seguida da negligência e da violência psicológica. Foram realizados durante o ano de 2015, 6.191 (seis mil cento e noventa e um) atendimentos pelo CIAPVI.

QUANTITATIVOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CIAPVI	
Atendimento	Janeiro – Dezembro / 2015
Atendimento Social	1.013
Orientação Familiar	50
Atendimento Jurídico	310
Atendimento Psicológico	04
Retornos(reincidência e/ou outros casos de violência)	80
Mediação de Conflitos	79
Pessoas Mediadas	357
Visitas Domiciliares	73
Visitas Institucionais	10
Prevenção da Violência (Palestra, Seminário, Cap. da Rede, outras atividades)	3.875
Participações em Congressos/Eventos	08
SUBTOTAL	5.780

ENCAMINHAMENTOS Janeiro a Dezembro-2015		
--	--	--

SOCIAL	SOLAR DO OUTONO/ CRAS/ CREAS	33
SAÚDE	CAISI/HOSPITAL DUTRA/HUUFMA	09
JURÍDICA	DPE/DPU/PROMOTRIA DO IDOSO/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	330
SEGURANÇA	DPI/DELEGACIA DO PAÇO DO LUMIAR/CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL	39
SUBTOTAL	-	411



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	(5.780+ 411)	6.191
------------------------------------	---------------------	--------------

Dando continuidade ao projeto de crescimento institucional, foi criado no ano de 2013, o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), responsável pelo acompanhamento psicossocial de casos envolvendo violação de direitos de pessoas com deficiência. No ranking dos atendimentos, as demandas envolvendo pessoas com deficiência intelectual foram as mais notificadas pela Defensoria Pública, seguida das deficiências física, visual, auditiva e múltipla, tendo ainda as pessoas adultas do sexo masculino como os beneficiários mais comuns.

Em 2015, o CIAPD realizou curso de libras organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, participamos da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Em atuação junto ao NUDECON, participou efetivamente dos debates as violações do direito das pessoas com deficiência quanto ao uso de transporte público. Firmamos parceria com a Secretaria do Trabalho com o objetivo de otimizar o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho, na oportunidade, também foi firmado parceria com a Vale, tendo como objeto, a capacitação das pessoas com deficiências visando o ingresso no mercado de trabalho.

Em 2015 a Defensoria Pública do Estado, por meio do CIAPD, realizou 1.176 atendimentos, conforme quadro abaixo, na ocasião a CIAPD buscou atuar como catalisador de necessidades das pessoas com deficiência, ser uma ligação entre a sociedade civil e o poder público, zelar pela efetiva implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, além de formular diretrizes e promover planos, políticas e programas junto aos segmentos da administração estadual para garantir os direitos e a integração do segmento.

SINTESE DO TOTAL DOS ATENDIMENTOS CIAPD (Janeiro a Dezembro/2015)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
ATENDIMENTO CIAPD	358 atendimentos

ACOMPANHAMENTO / RETORNO	258 atendimentos
DISQUE DENÚNCIA	40 casos recebidos
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	520 participantes
TOTAL	1.176 Atendimentos

Com a edição da lei nº 11.448/07, alterou-se o paradigma tradicional da atuação institucional, até então restrita a demandas individuais, legitimando-se as Defensorias Públicas no ajuizamento de ações de natureza coletiva.

A lei complementar federal nº 132/09, define a Defensoria Pública como:

“Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal”.

A referida lei amplia significativamente as atribuições das Defensorias Públicas. A partir dela, intensifica-se, por exemplo, a necessidade de atuação do Defensor Público nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, atuando na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, ou qualquer outra forma de violência.

A boa atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão já é histórica e foi mencionada no Relatório Mutirão Carcerário CNJ Maranhão – 2011. Disse o coordenador do mutirão, Dr. Éder Jorge, *litteris*:

“Durante o mutirão foi igualmente notável a atuação da Defensoria Pública sendo, na visão deste Coordenador, a instituição que mais se destacou e se dedicou. O empenho dos defensores, o cuidado e a atenção do Defensor Público-Geral e Corregedora da Defensoria, ajudaram em muito na fluidez dos trabalhos. Por outro lado, a OAB-MA, quando chamada a contribuir com advogados

voluntários, em momento crítico do mutirão, ficou-se inerte. Esta, a Defensoria, acabou se desincumbindo de seu mister, num esforço heroico. Em meio a tantas adversidades encontradas no mutirão do Maranhão, ver a dedicação e eficiência da Defensoria Pública do Estado para com o Mutirão Carcerário foi um alento. Faço, pois, assim, moção de elogio à referida instituição que, indubitavelmente, contribuirá cada vez mais para a assistência jurídica à população carente deste Estado”.

Seguindo o processo de expansão, no ano de 2011, foi inaugurado mais um núcleo de atuação especializada na Capital: o Núcleo de defesa da mulher e da população LGBT (lésbicas, gays, travestis e transexuais). Trata-se de um espaço institucional voltado ao combate à violência doméstica contra a mulher e à homofobia. Dentre as ações realizadas, destaca-se a participação da DPE na campanha “O nome que sou”, pela garantia do direito ao uso do nome social das travestis e transexuais. Diversas ações judiciais foram ajuizadas nesse sentido.

Em 2015, as ações do Núcleo foram potencializadas e desenvolvidas diversas atividades em parceria com a rede amiga da mulher e com o movimento LGBT, dentre elas a elaboração da cartilha “Somos Iguais”, contendo informações sobre a Lei Maria da Penha e conquistas sociais do público LGBT, realização diversas palestras e debates sobre violência doméstica e familiar contra a mulher com a finalidade de promover a educação em direitos humanos sobre as questões de gênero, buscando conscientizar a sociedade sobre essa forma específica de violência, como contribuição ao projeto da “Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, que ocorre anualmente.

O grande desafio da Defensoria do Maranhão, considerando a reduzida cobertura territorial, constatada em documento oficial do Ministério da Justiça, é descentralizar as ações institucionais para além de São Luís, embora ainda seja significativa a demanda da Capital, especialmente junto às Varas Criminais e aos Juizados Especiais.

No que concerne à descentralização administrativa, aliás, a própria Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (lei complementar federal nº 80/94) estabelece no seu art. 106-A que “a organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos. ”

A interiorização, retomada em 2010, foi continuada, em 2011, com a nomeação do restante dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2008. O processo tem ocorrido de maneira responsável. Isso significa, em primeiro lugar, reforçar a atuação nos locais onde já exista núcleo regional instalado. Assim, Imperatriz, Açailândia, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Bacabal, Caxias e Timon, além da Capital, passaram a contar com um número maior de Defensores Públicos.

Além de ampliado o número de Defensores nos núcleos existentes, foram inaugurados 19 (dezenove) núcleos regionais entre 2010 e 2011, 05 (cinco) em 2012 e 08 (oito) em 2013, 6 em 2014 e 4 em 2015, beneficiando, destarte, 74 (setenta e quatro) municípios maranhenses.

Com a implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instituída através da Resolução nº 034 – DPGE, de 13 de dezembro de 2011, e inaugurada em junho de 2012. Os Defensores e servidores da Instituição passaram a ter uma maior ampliação a autoformação, mas sobretudo a servir como instrumento de difusão do conhecimento jurídico e da cidadania junto aos diversos públicos atendidos pela Defensoria: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, encarcerados, cidadãos sem moradia, população LGBT, quilombolas, e comunidade em geral.

No ano de 2015, foram realizados diversos cursos de capacitação destinados a defensores públicos e servidores e cursos gratuitos à comunidade no campo dos direitos humanos, dentre eles curso de “Mediação e Conciliação de Conflitos” e curso de “Cuidador de Idosos”, o qual foi também transmitido via satélite para vários Municípios do interior do Estado. Foram realizados ainda diversos cursos na área jurídica (família, cível, execução penal, júri, criminal) voltados a defensores públicos, estagiários e profissionais de outras carreiras jurídicas, com professores locais e de outros estados. Foi, realizado, curso modular em criminologia, e, como já mencionado, o curso de cuidador de idosos, voltado à comunidade.

O Central de Relacionamento Com o Cidadão – CRC, instituída através da Resolução nº 010 – DPGE, de 14 de outubro de 2011 e inaugurada em 2012, tendo como objetivo proporcionar a população a ter acesso a informações sobre seus processos e sobre o funcionamento da Defensoria através de serviço telefônico.

Em 2015, através de medidas implantadas, foi possível realinhar com representantes da operadora de telefonia móvel que a instituição mantém contrato, procedimentos e mudanças no sistema operacional, assim os principais problemas referentes a ligações originárias de celular foram resolvidos e o atendimento em 2015 aumentou sensivelmente.

O atendimento da CRC é realizado por acadêmicos do curso de Direito, aprovados em seletivo e capacitados pela instituição para prestar atendimento humanizado ao público. Dentre as informações frequentemente repassadas está o funcionamento dos órgãos e unidades da Defensoria, na capital e interior, bem como o andamento de processos.

Também em 2015, a CRC deu início ao agendamento dos assistidos para atendimento no período da tarde, o chamado 2º atendimento, nas áreas de família, sucessões e registros públicos, fechando o ano com um total de 7.182 atendimentos realizados.

Aos que procuram contato com a CRC por meio do nº 129, é possível pedir orientações sobre o andamento de seus processos, por meio dos dados disponibilizados no Sistema Online de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (Sagap) e no Sistema de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (Siapd), além do sistema de informação do Tribunal de Justiça do Estado.

No ano de 2015, a Defensoria Pública reforçou o Núcleo da Saúde com a designação de um Defensor Público, sendo o atendimento fortalecido. Em relação a estruturação da Defensoria Pública do Estado, foram realizadas diversas melhorias no prédio sede da Capital, dentre elas, a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de atendimentos em substituição da antiga central de ar, a pintura em todo o prédio, a reforma dos banheiros destinado aos assistidos localizado no 1ª atendimento, adaptações nas salas de serviços, melhorias na sala onde os assistidos são atendidos pelos técnicos responsáveis pela triagem das demandas, também foram realizadas adaptações com o intuito de aumentar o espaço útil para a colocação de mais cadeiras.

O processo de sinalização pelo qual passou todo o prédio no início do ano passado, alcançou também a área de atendimento. Todos os setores, ordenados conforme os pavimentos do prédio, estão listados em placas padronizadas. Toda a sede recebeu pintura em paredes e esquadrias.

Além das adequações físicas realizadas na sede, a exemplo da climatização, renovação de mobiliário e ambientação baseada em normas de acessibilidade, o atendimento passou por diversas mudanças, tornando-se menos técnico e mais humanizado. A nova dinâmica de acolhimento/atendimento da DPE/MA também tem sido pautada no fortalecimento do sistema de prioridades, assegurando assim que questões envolvendo idosos, pessoas com deficiência ou alguma enfermidade grave, além de gestantes e mães com crianças de colo de até dois anos, sejam identificados no ato da inclusão do cadastro no sistema e recebam atendimento preferencial. Todo o processo é coordenado por equipe multiprofissional, que inclui assistente social, psicólogo e agentes de administração.

Em 2015 os núcleos da DPE, já existentes no interior do estado, passaram por diversas reformas e também foram equipados para atender a todos de maneira igualitária, com rampas e banheiros e salas adaptados para pessoas com deficiência. Nos Núcleos Regionais de Matões e Buriticupu tivemos a contratação do serviço de internet via rádio implantando um link com velocidade de (1) um mega.

Em destaque no ano de 2015, os Núcleos Regionais de Imperatriz e Açailândia foram contemplados com novas sedes, o novo núcleo de Imperatriz passou a funcionar na Avenida Getúlio Vargas, nº 1587, Centro da cidade, com 624,50 m² de área construída, dividida em dois pavimentos. O novo prédio conta com gabinetes para defensores, servidores do setor administrativo e estagiários, passando também a ter salas para reuniões e uma recepção com capacidade para 80 pessoas, instalação de cinco banheiros e um espaço para equipamentos de informática, telefonia e monitoramento. O Núcleo de Imperatriz foi o primeiro a contar com o projeto de cabeamento de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), responsável pela vigilância das dependências da unidade 24 horas. O novo Núcleo de Açailândia passou a funcionar na Avenida Santa Luzia, nº 115, Vila São Francisco, em 221,94m² de área construída, em localização próxima ao Fórum da comarca. A nova sede também conta com gabinetes para defensores, servidores do setor administrativo e estagiários, salas para reunião, brinquedoteca e uma recepção com capacidade para 60 pessoas. Toda área tem rampas de acessibilidade, destinadas a pessoas com mobilidade reduzida, banheiros e um espaço para equipamentos de informática, telefonia e monitoramento eletrônico.

Ainda em 2015, a Defensoria Pública Geral do Estado aumentou o valor da bolsa estágio que era de R\$ 678,00 em 2014, passando a ser de R\$ 724,00 em 2015, havendo um aumento significativo de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

No ano 2015, referente a prestação de serviço de continuidade de recepção – Apoio Administrativo, realizamos a contratação de serviço terceirizado de auxiliar de apoio administrativo para suprir necessidade da Defensoria Pública do Estado, através da Ata de Registro de Preço nº 001/2015 DPE/MA, resultante do pregão presencial nº 035/2015 – DPE/MA e processo administrativo nº 1695/2015-DPE/MA, sendo beneficiária a empresa Arthos Serviços e Manutenção LTDA – CNPJ nº 08.489.384/0001-60, contratando inicialmente 60 (sessenta) postos de serviços, através do contrato administrativo nº 081/2015 DPE/MA, para atender demanda real da instituição no exercício atual e do ano seguinte.

A consolidação do processo democrático no Estado do Maranhão só será possível quando, em condição de igualdade, as oportunidades estiverem ao alcance de todos os cidadãos. Conferir capilaridade à atuação institucional significa oportunizar ao maior número possível de maranhenses igualdade de acesso à esfera jurídica de proteção do próprio Estado.

Longe de representar somente a possibilidade de ingresso formal do indivíduo à jurisdição estatal, o acesso à justiça, definido como o “direito a ter direitos”, revela-se como o mais básico dos direitos, assim como, para manter o sistema igualmente acessível a todos e a produzir resultados individual e socialmente justos.

e) OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL, QUANTO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL:

Após verificação da Lei do Plano Plurianual nº 8.733 de 21 de dezembro de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.422 de 14 de julho de 2011 e da Lei Orçamentária Anual nº 9.554 de 16 de janeiro de 2012, pôde-se constatar a integração dos três instrumentos, sendo as diretrizes, os objetivos e as metas traçadas no Plano Plurianual, priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Previstos no Orçamento anual.

Foram observadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não apenas a legislação que lhe é própria, de cunho institucional, mas também a legislação orçamentária e fiscal.

f) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITEM AFERIR A ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DO ÓRGÃO

A análise comparativa dos resultados físico-financeiros alcançados em 2015, em relação ao exercício de 2014, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado.

PRODUTO	UND	NÚMEROS/ANO		
		2013	2014	2015
Assistência Jurídica	Atendimentos	272.314	285.347	294.118
Novos núcleos instalados no interior	Und	08	6	04
Reformas em núcleos já existentes	Und	01	02	15
Manutenção preventiva/corretiva nos núcleos.	Und	Em todos os 25	Em todos os 31	Em todos 35
Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de informática – núcleos.	Und	Em todos os 25	Em todos os 31	Em todos 35
Nomeação de Defensores	Und	10	26	09
Plantão aos finais de semana Criado em 2010	Und	Mantido em 2013	Mantido em 2014	Mantido em 2015
Plantão 24 horas	Und	Mantido em 2013	Mantido em 2014	Mantido em 2015

A seguir a evolução no número de atendimento realizados em 2015, em relação aos anos anteriores, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado:

ATENDIMENTOS REALIZADOS (2011-2015)

2011	2012	2013	2014	2015
193.879	250.669 (SISPCA)	272.314 (SISPCA)	285.347 (SISPCA)	294.118 (SISPCA)

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE 01/01/2015 A 31/12/2015²

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA JURÍDICA	
Atendimentos:	286.932
Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC)	7.186
Acompanhamento de Audiência:	19.728
Total:	313.846
Fontes: Sistema de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (SAGAP) e Sistema Integrado de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (SIAPD).	

CONVÊNIOS FIRMADOS

Nº	CONVENENTE	OBJETIVO
S/N	Banco Safra S/A	Concessão de empréstimos consignados.
S/N	- Ministério da Justiça – Através da Secretaria de Reforma do Judiciário.	Aquisição de veículo tipo (VAN/ONIBUS) – Projeto itinerante para prestação serviços na comunidade
Nº 001/2015	- Estado do Maranhão, Município de São Luís e a Defensoria Pública da União.	Criação do Portal de Atenção à Saúde - PAS.
Nº 01/2015	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SMRH	Implementação de medidas que possibilitem plena acessibilidade aos portadores de deficiência.
Nº 816123/2015	Ministério da Justiça – Através da Secretaria Nacional do Consumidor	Aquisição de Unidade Móvel
Nº 12.16/2015	SESI – Serviço Social da Indústria /DR-MA	Prestação de assistência à execução do projeto “ser pai é legal” idealizado pela Defensoria Pública do Estado do

² Fonte: Portal da Transparência, localizado no sítio eletrônico da DPE/MA. O número de atendimentos foi atualizado em relação àquele apontado no SISPCA.

TERMOS DE CESSÃO DE USO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS

NÚMERO	INSTITUIÇÃO	OBJETIVO
S/N	- Companhia Energética do Maranhão – CEMAR.	Coleta e destinação adequada de resíduos recicláveis por meio do projeto ECOCEMAR
S/N	Secretaria de Estado da Cultura com a interveniência de Estado da Gestão e Previdência SEGEP.	Imóvel situado na Rua da Estrela, nº 163, Praia Grande, de propriedade do Estado do Maranhão e que consta do inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Cultura Que cede à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fins de expansão estrutural da Cessionária.
S/N	DPEs – AC, BA, GO, PR, PE e PI	A cessão do direito de uso do Sistema de Atendimento, Geração e Acompanhamento processual (SAGAP) e do Sistema Integrado de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (SIAPD) , criados e desenvolvidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Nº 13.039/2014	SENAI – Serviço nacional de aprendizagem industrial/DR-MA	Prorrogação da parceria – qualificação técnica profissional de jovens e adultos na faixa etária de 18 a 24 anos.
Nº 13.040/2014	SENAI – Serviço nacional de aprendizagem industrial/DR-MA	Prorrogação da parceria – qualificação técnica profissional de mulheres assistidas.
Nº 004/2015	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEJAP.	Cooperação e Parceria: I – Coordenar as atividades entre a Defensoria Pública do Estado e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária II – Disciplinar a elaboração e acompanhamento dos procedimentos de Ficha de Resumo Processual, Prontuário Geral Patronizado Jurídico e Histórico de atendimento.
Nº 002/2015	Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão – ADPEMA e Secretaria de Estado de Educação do Maranhão – SEDUC – Governo Estadual.	Viabilização, estruturação e oferta de educação em direitos às escolas públicas estaduais de ensino médio e ampla divulgação das atividades abrangidas por este termo.
	Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Governo do Estado do	Implementação de medidas administrativas com vistas à adequação do sistema de

	Maranhão, Corregedoria do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado do Maranhão, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.	justiça criminal do Estado Maranhão, no que concerne a seus sistemas de execução penal e ao sistema carcerário, aos padrões estabelecidos pela Constituição Federal.
Nº 001/2015	Secretaria de Estado do trabalho e da economia Solidária - SETRES	Implementação das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

g) MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO ÓRGÃO, SE EXCEDENTE, AO RESPECTIVO LIMITE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LRF):

Foi observado o limite legal para gastos com pessoal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.132, de 04 de agosto de 2014 e da Lei Orçamentária Anual nº 10.183, de 22 de dezembro de 2014.

h) DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Não houve.

Mariana Albano de Almeida
Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão